

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 04 de novembro de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1878

SUMÁRIO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 019/2021)	2
PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (№ 289/2021)	3
PORTARIA (Nº 291/2021)	1

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 019/2021)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO № 019-2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 10021/2021 MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, CNPJ/MF 27.522.067/0001-42. Aditar contrato nº 019- 2021, firmado em 15 de fevereiro de 2021, que tem como Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada para prestar serviços de Auditoria Contábil, Financeiro, e Orçamentário Independente no âmbito da Administração Pública, com emissão de Parecer Técnico e o Relatório de Auditoria, circunstanciado das referidas demonstrações para Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues-Ba. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, a findar em 31/12/2021. O valor global anual estimado do contrato, com acréscimo decorrente deste novo aditivo de prorrogação legalmente admitida, passa para R\$ 52.833,33 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), de sorte que os R\$ 12.833,33 (doze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 05/10/2021. Amélia Rodrigues.

João Manoel Bahia Menezes Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (№ 289/2021)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2021

"Dispõe sobre a designação de servidores para responder pelas atividades da Secretaria quando ausente o Secretário da pasta."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores DANILO RODOLFO CASAES CONCEIÇÃO, matrícula 9023, Coordenador Geral de Desenvolvimento Industrial e ARIANE SERRA COSTA, matrícula 9028, Coordenadora Geral e Fomento à Produção Animal, Defesa Agropecuária e Apreensão de Animais, para responder pelas atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, bem como assinar as solicitações de fornecimento, processos de pagamentos e afins, durante a ausência do Secretário da pasta, Sr. Edson Roberto de Carvalho Bacelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 26 de outubro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 291/2021)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 291 /2021

"Dispõe sobre Revogação de concessão de Licença Prêmio."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR, a pedido, a concessão de LICENÇA PRÊMIO da servidora ANA CRISTINA DE PINHO ALVES, Assistente Tributária, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade, concedida pela Portaria 272/2021, publicada em 05 de outubro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES Prefeito Municipal